

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO CONSUMIDOR I

MARCELO NEGRI SOARES

EUDES VITOR BEZERRA

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do consumidor [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra; Marcelo Negri Soares; Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-446-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito 3. Consumidor. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO CONSUMIDOR I

Apresentação

A organização do CONPEDI atua sempre com a intenção de manter a qualidade de seus eventos e o compromisso com a pesquisa. Na IV edição virtual do CONPEDI, a equipe, talentosa e dedicada, não mediu esforços para que o evento fosse, mais uma vez, um grande sucesso nacional, reunindo pesquisadores de todos os Estados da Federação.

No dia 09 de novembro de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala intitulada DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E DIREITO DO CONSUMIDOR, coordenada pelos professores Eudes Vitor Bezerra; Marcelo Negri Soares e Rayssa Meneghetti. Os trabalhos aprovados, após criteriosa avaliação metodológica, foram apresentados aos presentes, permitindo rica interlocução e troca de conhecimento entre docentes e discentes de várias instituições do Brasil. Como fruto dessas trocas, nasce a publicação do presente volume, evidenciando qualidade acadêmica e rigor técnico.

Os coordenadores da sala de pôsteres, que assinam abaixo, estão extremamente satisfeitos com o caráter inovador e ousado dos temas relacionados ao Direito Civil Contemporâneo. Com satisfação, passam a apresentar os 8 (oito) pôsteres.

A autora Giovana Benedet tratou sobre a licitude (ou não) na exigência de pagamento antecipado de demurrage para indicação do terminal para devolução da unidade de carga.

Em seguida, a autora Fabiane Aparecida Soares da Silva Lucena apresentou os resultados de sua pesquisa sobre enriquecimento sem causa, questionando se se trata de um princípio de direito ou fonte obrigacional.

O inovador tema abordado por Wesley Gomes Monteiro levantou discussões sobre o uso das técnicas de visual law nos contratos e se o uso dessas ferramentas contribui para a observância dos princípios da função social e da boa-fé objetiva.

As pesquisadoras Loyana Christian de Lima Tomaz e Vitória Colognesi Abjar cuidaram de uma problemática atual e que tem afetado diversos brasileiros que vivem em situação de hipossuficiência, qual seja, a possibilidade de penhora salarial, especificamente do auxílio recebido em tempos de pandemia, traçando uma análise comparativa dos RESP nº 1.818.716/SC e RESP nº 1.935.102/DF.

Ana Beatriz Leão Castelo Branco Maia falou acerca da perda velada da soberania do consumidor a luz das teorias dos renomados autores Shoshana Zuboff e Byung-Chul Han no que tange os direitos da privacidade e liberdade e a nova LGPD, na chamada sociedade do cansaço.

Logo após, a mestrande Giseli Cristina Do Rosario Vilela Da Silveira Consalter Kauche tratou sobre a rotulagem de alimentos sem glúten e o dever de informação do código de defesa do consumidor.

Os idosos, na qualidade de consumidores, foram lembrados por Tarcio Augusto Penelva Santos, que tratou sobre a Pandemia da Covid-19 e consumo digital dos idosos.

Por fim, Sara de Castro José, orientada por Sérgio Henriques Zandoná Freitas, em brilhante explanação, problematizou o fenômeno do superendividamento do brasileiro, em uma análise crítica à Lei nº 14.181/21 e a proteção estatal nesses casos.

É claro que os pôsteres apresentados demonstram o altíssimo grau de competência intelectual e acadêmica dessa geração de pesquisadores. Desse modo, desejamos “Boa Leitura” à

sociedade científica!

Profa. Rayssa Rodrigues Meneghetti – UIT

Prof. Eudes Vitor Bezerra – IDEA

Prof. Marcelo Negri Soares – UNICESUMAR

A ROTULAGEM DE ALIMENTOS SEM GLÚTEN E O DEVER DE INFORMAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Giseli Cristina Do Rosario Vilela Da Silveira Consalter Kauche
Alessandro César de Souza alves**

Resumo

INTRODUÇÃO: Diante da parca abordagem legislativa e da quase ausente regulamentação da questão da rotulagem de alimentos sem glúten no Brasil, encontram-se leis que obrigaram a rotulagem de modo genérico e pouco preciso, baseado em uma legislação que trata do tema de forma restrita, bem como RDC's que evidencia a doença celíaca como alergia alimentar, enquanto, na verdade, é uma doença auto imune, e com aquela não se confunde.

De outro lado, o Código de Defesa do Consumidor requer uma rotulagem clara e pormenorizada acerca dos ingredientes e componentes do produto alimentício, sendo certo que a lei consumerista apresenta regras gerais e direcionadas, também, aos produtos livres de glúten.

PROBLEMA DA PESQUISA: Em que medida a legislação atual de rotulagem dos produtos voltados à doença celíaca se demonstra incongruente? O Código de Defesa do Consumidor impõe que toda informação sobre componentes de alimentos e seus ingredientes seja tratada de forma precisa e clara. Caberia a aplicação do CODEX ALIMENTARIUS da OMS para garantir a informação sobre PPM's de glúten por kilo de alimento no Brasil?

A questão central se baseia na intersecção da legislação sobre rotulagem de alimentos sem glúten no Brasil, e o necessário Direito à informação trazido pelo Código de Defesa do Consumidor.

OBJETIVO: Objetiva-se descobrir de que modo poderia a legislação sobre o glúten ser adequada ao Código de Defesa do Consumidor, bem como se alguma alteração é necessária, vez que há lei que obriga a inscrição: “CONTÉM ou NÃO CONTÉM GLÚTEN”.

METODOLOGIA: Nesse estudo está sendo aplicada a técnica da pesquisa bibliográfica e documental, como forma de compreender as singularidades do tema exposto, seus entrelaçamentos e pontualidades. Necessário será pesquisar se a inscrição sobre glúten é suficiente ao consumidor celíaco, bem como se há orientação diversa e não cumprida no Código de Defesa do Consumidor, pela legislação vigente sobre o glúten.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Diante do atual encaminhamento do presente trabalho que será apresentado como dissertação de Mestrado, ainda não há resultados alcançados, apenas

expectativa de resultados.

Palavras-chave: Rotulagem, Código de Defesa do Consumidor, Glúten

Referências

BELL, Martin. Doença Celíaca: diagnóstico e tratamento. Medical Update. São Paulo, v. 3, n. 21, p. 27-31, mar./abr.2005.

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos e. Das práticas comerciais. In: GRINOVER, Ada Pellegrini. Et al. Código de Defesa do Consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 251-503.

BESSA, Leonardo Roscoe; MOURA, Walter Jose Faiad de; SILVA, Juliana Pereira da (Coord). Manual de Direito do Consumidor. 4. ed. Brasília : Escola Nacional de Defesa do Consumidor, 2014. p. 290.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A informação como direito fundamental do consumidor. Revista de Direito do Consumidor. São Paulo, v. 10, n. 37, p. 59-76, jan./mar.2001.

SANTANA, Heron José de. Responsabilidade Civil por Dano Moral ao Consumidor. Belo Horizonte: Nova Alvorada Edições Ltda, 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang. Direitos Fundamentais em Espécie. In: SARLET, Ingo Wolfgang;

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel (Orgs.). Curso de Direito Constitucional. – 8ed. – São Paulo: Saraiva, 2019, p. 410-813.

SILVA, Alessandra Mares Santos. Legislação brasileira sobre glúten e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça. 2011. p.1. Disponível em: <http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/7mostra/Artigos/SAUDE%20E%20BIOLOGICAS/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20sobre%20gl%C3%BAten%20e%20o%20entendimento%20do%20Superior%20Tribunal%20de%20Justi%C3%A7a.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA - SBP. Doença Celíaca. Rio de Janeiro, RJ, 2017. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/noticias/nid/doenca-celiaca/>. Publicado em: 27 nov. 2017. Acesso em: 10 jul.2019.